

PROJETO DE LEI N.º 5.626/2019

Autoria: Vereador Junior Previdelli e Vereador Gilberto Junqueira

Regulamenta a venda de rifa, ação entre amigos e afins nas escolas da rede pública e particular do município de Taquaritinga-SP.

SUBSTITUTIVO

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º A venda de rifa, ação entre amigos e afins por alunos matriculados nas escolas da rede pública e particular do município de Taquaritinga-SP fica regulamentada por esta Lei.

Art. 2.º Para os fins dessa Lei rifa, ação entre amigos e afins são métodos tradicionais de financiamento coletivo onde o organizador da campanha de arrecadação oferece brinde para ser sorteado entre os apoiadores em retribuição ao apoio recebido.

Art. 3.º Somente poderá ser realizada a campanha de rifa, ação entre amigos e afins desde que haja ao menos um responsável da Associação de Pais e Mestres – APM como responsável pela campanha.

§ 1.º Deverá ser elaborado termo de responsabilidade que será assinado por um representante dos alunos interessados na campanha e por um representante da Associação de Pais e Mestres – APM, sendo obrigatório os registro e arquivamento em pasta própria na unidade escolar.

§ 2.º Ficará a critério da direção da unidade escolar o auxílio para a realização de campanhas objeto dessa Lei.

Art. 4.º Fica expressamente proibida a venda de rifa, ações entre amigos e afins que ofereçam como brinde bebidas alcoólicas ou ingresso em festa open bar.

Art. 5.º A Associação de Pais e Mestres - APM fará a fiscalização para o fiel cumprimento do disposto nessa Lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...

Orides Previdelli Júnior
Vereador/Propositor

Gilberto Junqueira
Vereador/Subscritor